

Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Rotaractiano, a ser celebrado anualmente no dia 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de março de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 4 8 7 7 5 4 3 5 7 0 0 *